

Caderno 6

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2014

Empresarial



Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferirá del-credere, por estar isento de risco. Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$15.472 (R\$28.678 em 2013) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$715.191 (R\$630.292 em 2013).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R\$64.538 (R\$60.193 em 2013) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões está apresentada abaixo:

NÍVEL DE RISCO	30.06.2014		30.06.2013	
	FINANCIAMENTOS	PROVISÃO	FINANCIAMENTOS	PROVISÃO
AA	2.310.977	-	1.895.736	-
A	7.480.143	(18.700)	6.336.014	(15.840)
B	1.899.173	(9.495)	1.193.187	(5.966)
C	448.083	(6.720)	407.552	(6.113)
D	206.096	(10.295)	213.081	(10.654)
E	148.160	(22.155)	129.062	(19.359)
F	88.666	(22.057)	76.354	(19.089)
G	64.749	(22.536)	118.536	(41.478)
H	1.229.739	(603.233)	1.025.919	(511.793)
TOTAL	13.875.786	(715.191)	11.395.441	(630.292)

20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no semestre, no montante de R\$4.134 (R\$3.911 em 2013), conforme demonstrado a seguir:

	Taxa	2014		2013	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	820	31.251	667	27.298
Proger urbano		820	31.251	667	-
Disponível	TMS	63	480	145	3.785
Proger urbano		63	480	145	-
Principal		3.251	-	3.099	-
Proger urbano		3.251	-	3.099	-
TOTAL		4.134	31.731	3.911	31.083

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer	2014		2013	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	1.648	5,2	4.790	15,4
De 31 a 90 dias	1.177	3,7	966	3,1
De 91 a 180 dias	1.721	5,4	1.465	4,7
De 181 a 360 dias	3.641	11,5	3.141	10,1
Mais de 1 ano	23.544	74,2	20.721	66,7
TOTAL	31.731	100,0	31.083	100,0

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT importa em R\$33.213 (R\$30.569 em 2013).

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no semestre é de R\$127.971 (R\$82.970 em 2013).

22. Fundos de Investimento Financeiro

O Banco opera o Fundo de Investimento FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo, que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desses Fundos, ainda permanecem os fundos de investimentos financeiros, antes custodiados pelo extinto Banco Santos: Fundos de Investimento Financeiro (FIF's), sendo a responsabilidade da gestão e custódia dos ativos indisponíveis do Banco da Amazônia, e os Fundos de Aplicação em Cotas (FAC's), administrados e geridos pela BNY Mellon Serviços Financeiros, e custodiados pelo BNY Mellon Banco S.A.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	2014	2013
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	35.942	34.849
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	87	89
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	54	54
Fundo Amazônia Mix "2"	34	33
Fundo Amazônia Credit 90	6	6

Neste semestre, foi transferido para o Banco o montante de R\$697 (R\$678 em 2013) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, referente às cotas adquiridas pelo Banco dos cotistas que já receberam por via judicial.

23. Partes relacionadas

Os honorários atribuídos, no semestre, aos administradores do Banco são compostos conforme segue (em R\$ mil):

	2014	2013
Diretoria	1.561	1.444
Honorários	1.439	914
Ajuda de Custo	122	225
Participação no Lucro	-	305
Conselho de Administração	117	95
Conselho Fiscal	76	69
Comitê de Auditoria	153	133
TOTAL	1.907	1.741

A remuneração média mensal paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada:

	2014	2013
Diretoria	38.879,53	38.043,47
Conselho de Administração	3.342,21	3.163,49
Conselho Fiscal	3.182,60	2.882,16

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 17 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 18 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 19 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 20 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 21 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 24 (Benefícios a Empregados).